

**RESOLUÇÃO N.º 027/2024**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MARKETING MINISTRADO PELA ECIT PROFESSORA OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, LOCALIZADA NA AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 450, CENTRO, JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 022/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/22630, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Marketing ministrado pela ECIT Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**  
Relatora